DUT. 05
PL. 05

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6927
De 17/03/14 pg. C4

LEI Nº. 7/2014

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **Deputado Federal ANDRÉ LUIZ VARGAS ILÁRIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Deputado Federal ANDRÉ LUIZ VARGAS ILÁRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de fevereiro de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal